



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Estado de São Paulo

DECRETO MUNICIPAL Nº. 1661, DE 26 DE MAIO DE 2006.

"Dispõe sobre suplementação de Verbas."

ADLER ALFREDO JARDIM TEIXEIRA, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com amparo no artigo 8º. da Lei Municipal nº. 1.566, de 02 de dezembro de 2.005

DECRETA

Art. 1º. - Fica aberto na Secretaria de Finanças um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), destinado a suprir insuficiência de verba em dotação orçamentária vigente e constante do Quadro de Detalhamento do Programa de Trabalho, conforme a seguir discriminadas:

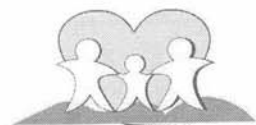
SUPLEMENTAÇÃO

220 - 0412200122022 - 449052	Equipamento e Material Permanente	20.000,00
TOTAL		20.000,00

Art. 2º. - A cobertura da presente suplementação dar-se-á por anulações parciais de verbas no montante de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), valores de dotações orçamentárias vigentes e constantes do Quadro de Detalhamento do Programa de Trabalho, conforme a seguir discriminadas

ANULAÇÃO

216 - 0412200122022 - 339030	Material de Consumo	10.000,00
217 - 0412200122022 - 339033	Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00
TOTAL		20.000,00



Prefeitura Municipal 2005/2008
RIO GRANDE DA SERRA

Respeito por você

Av. Dom Pedro I, nº 10, Centro, Rio Grande da Serra- SP - CEP 09450-000, fone 4820-8200
site - www.riograndedaserra.sp.gov.br

Adler




PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

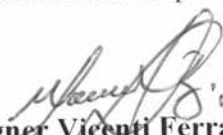
Estado de São Paulo

Art. 3º. - Ficam alterados, em sua classificação orçamentária, os anexos 2 (despesa) 6, 7, 8 e 9, da Lei Municipal nº. 1.566, de 02 de dezembro de 2.005.

Art. 4º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 26 de maio de 2006 -
42º. Ano de Emancipação Político – Administrativa do Município.


Adler Alfredo Jardim Teixeira
Prefeito Municipal


Wagner Vicenti Ferrari
Secretário de Finanças

Publicado no quadro de editais na mesma data e pela imprensa na forma da lei.



Respeito por você

Av. Dom Pedro I, nº 10, Centro, Rio Grande da Serra- SP – CEP 09450-000, fone 4820-8200
site - www.riograndedaserra.sp.gov.br